



COMPOSIÇÃO DE BDI

Protocolo Municipal de Paraipaba CE
PLS: 149
[Handwritten signature]

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: ROSÁRIO PARAIPABA - CE

DATA:

BDI DE SERVIÇOS: 25,79

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central (especificar cada item e %)	4,00%
	A.2	Garantia (especificar cada item e %)	0,80%
	A.3	Outros (especificar cada item e %)	1,04%
		Total do grupo A	5,84%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	6,16%
		Total do grupo B	6,16%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	IR	1,50%
	C.4	ISS	5,00%
		Total do grupo C	10,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,59%
		Total do grupo D	0,59%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1-I)} \times 100$$

25,88%

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA

TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

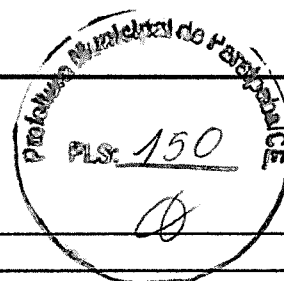
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

Cláudio Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CREA 12.701-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PARAIPABA
 CUIDADO DO NOSSO POVO

ENCARGOS SOCIAIS



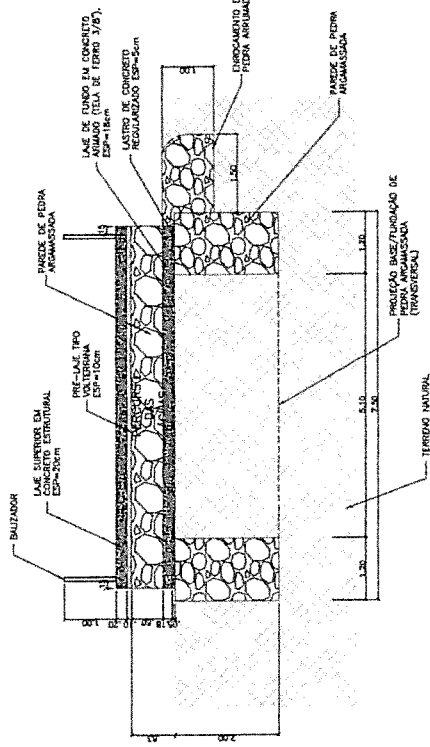
OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: ROSÁRIO PARAIPABA - CE

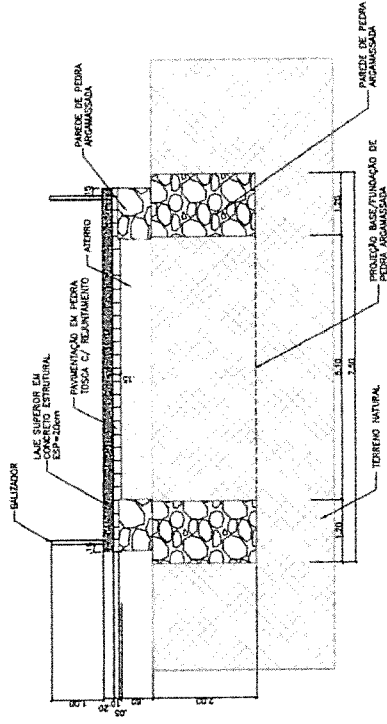
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1
		HORISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00
A8	FGTS	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87
B4	13º SALÁRIO	10,80
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85
C4	DEPOSITO DE RÉCISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45
TOTAL (A+B+C+D)	TOTAL (A+B+C+D)	83,85

(Handwritten signature)
 Cláudio Rodrigues de Lima Neto
 Eng. Civil CREA 12.761-7



1 CORTE-BB-
ESCALA 1/50



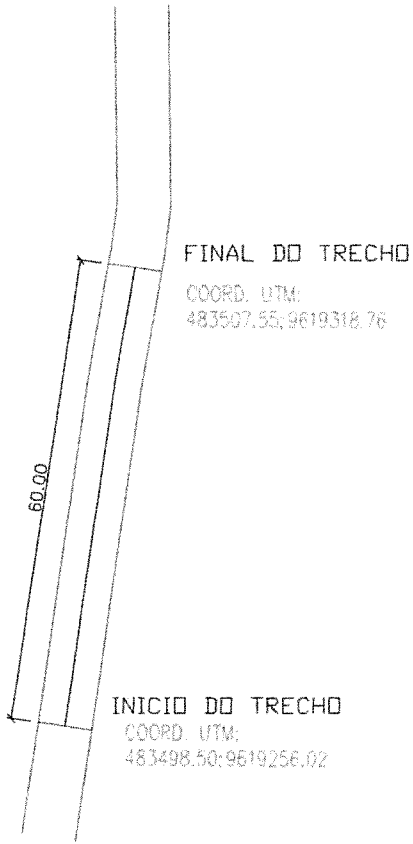
2 CORTE-CC-
ESCALA 1/50



José Rodrigues de L...
Eng. Civil CREA 12.761.17

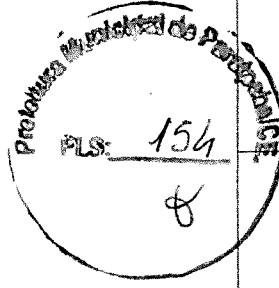
MUNICÍPIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE	
PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASEREMO LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO SÍTIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE			
LOCAL	LOCALIDADE ROSÁRIO PARAIPABA - CE	PROPOSTA Nº	02/05
QUANTIDADE DA PRATICA	ESCALA	DATA	
PROJETO Nº	PROJETO Nº	PROJETO Nº	
DATA	DATA	DATA	
PROJETO Nº	PROJETO Nº	PROJETO Nº	
DATA	DATA	DATA	
PROJETO Nº	PROJETO Nº	PROJETO Nº	
DATA	DATA	DATA	

SEDE - PARAIPABA



ROSÁRIO

01 PLANTA BAIXA - PASSAREL MOLHADA ROSÁRIO



V

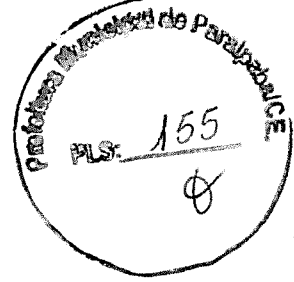
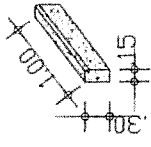
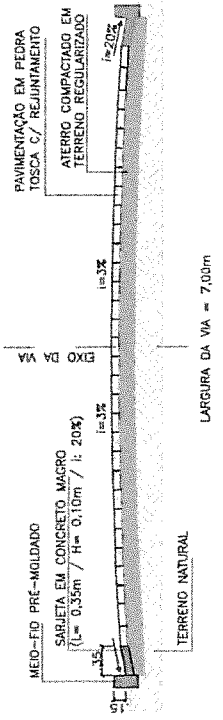
Calisto Rodrigues de Urquiza Neto
Eng. Civil CREA 12.731

DATA	PROPOSTA	PRONOME	ESP. PROJ.	FECH.
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA

PROPONENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE	
OBJETIVO			
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAREL MOLHADA NA LOCALIDADE ROSÁRIO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE			
LOCALIDADE DA OBRA		LOCALIDADE ROSÁRIO PARAIPABA - CE	
ESCALA		BRANCHA Nº	
AUTOR		Nº	
REVISÃO		DATA	
AUTOR		DATA	
REVISÃO		DATA	

04/05

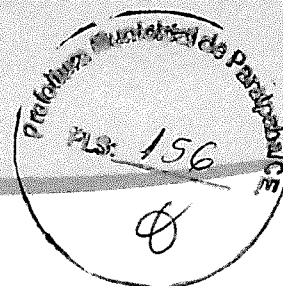
Aline Brito de Barros



Manoel Rodrigues de Lima Neto
 Eng. Civil CREA 12.7.11-3


02
 DETALHAMENTO (SEÇÃO TIPO / MEIO-FIO)
 SEM ESCALA

OPERAÇÃO	PROPOSTA
RESPOSTA	
ANEXO	
TÍTULO	
DESCRIÇÃO	
NOME DO MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPATUBA - CE NOME DO PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ROSÁRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARIPATUBA - CE LOCALIDADE: LOCALIDADE ROSÁRIO, PARIPATUBA - CE	
ESCALA	BRANCHA Nº
DATA	
PROJETO	
REVISÃO	
APROVADO	
DATA	05/05

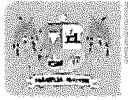


CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BOA VISTA – PARAIPABA

- **RESUMO GERAL**
- **ART DE PROJETO**
- **PLANILHA ORÇAMENTARIA**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- **MEMORIAL DE CÁLCULO**
- **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**
- **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**
- **COMPOSIÇÃO BDI**
- **COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS**
- **PROJETOS GRÁFICOS**



Cláudio Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CRE 12.711/0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

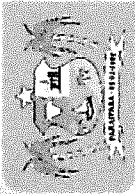
Protocolo de Licitação de Paraipaba/CE
PLS: 157

OBRA: PASSAGEM MOLHADA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 27.1	REF: 23/03/2023
------------------------	----------------	--------------	-----------------

BDI DE SERVIÇOS: 25,79%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT TABELA 27.1	V. UNITÁRIO + BDI	V. TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	R\$ 348,79	R\$ 438,74	R\$ 2.632,44
1.2	PMP 0100	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00	R\$ 8.932,62	R\$ 11.236,34	R\$ 33.709,02
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	560,00	R\$ 3,89	R\$ 4,89	R\$ 2.738,40
1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	560,00	R\$ 6,09	R\$ 7,66	R\$ 4.289,60
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	529,52	R\$ 54,43	R\$ 68,47	R\$ 36.256,23
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	132,95	R\$ 89,49	R\$ 112,57	R\$ 14.966,18
FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO							
FUNDAÇÃO							
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA PAREDE / PASSAGEM GALERIAS	M3	367,52	R\$ 423,18	R\$ 532,32	R\$ 195.638,25
3.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	131,00	R\$ 423,18	R\$ 532,32	R\$ 69.733,92
3.3	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	98,00	R\$ 113,59	R\$ 142,88	R\$ 14.002,24
PISO DE GALERIA							
3.4	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,45	R\$ 527,55	R\$ 663,61	R\$ 1.625,84
3.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,82	R\$ 416,73	R\$ 524,20	R\$ 4.623,44
PAVIMENTAÇÃO PASSAGEM MOLHADA							
FORMA DO CONCRETO							
4.1	C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	105,00	R\$ 111,19	R\$ 139,87	R\$ 14.686,35
REVESTIMENTO EM PEDRA							
4.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	399,00	R\$ 55,65	R\$ 70,00	R\$ 27.930,00
LAJE SUPERIOR EM CONCRETO ESTRUTURAL ESP. 20cm							
4.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	56,00	R\$ 416,73	R\$ 524,20	R\$ 29.355,20
4.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	5.569,20	R\$ 14,13	R\$ 17,77	R\$ 98.964,68
DIVERSOS							
5.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	18,00	R\$ 168,93	R\$ 212,50	R\$ 3.825,00
5.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	122,40	R\$ 135,61	R\$ 170,58	R\$ 20.878,99
5.3	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	560,00	R\$ 10,88	R\$ 13,69	R\$ 7.666,40
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PASSAGEM							
TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA							
6.1	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	105,00	R\$ 3,68	R\$ 4,63	R\$ 486,15
PAVIMENTAÇÃO							
6.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	315,00	R\$ 55,65	R\$ 70,00	R\$ 22.050,00
DRENAGEM							
6.3	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	100,00	R\$ 40,08	R\$ 50,42	R\$ 5.042,00
TOTAL							R\$ 611.100,34

[Assinatura]
Cláudio Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CREA 12.731/7



MUNICÍPIO DE
PARAIPABA
CUIDANDO DO NOSSO POVO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: BOA VISTA PARAIPABA - CE

ITEM	SERVIÇOS	R\$	%	MÊS-1	MÊS-2	MÊS-3
1	SERVICOS PRELIMINARES	43.369,46	7,10	30.358,62	13.010,84	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	51.222,41	8,38	40.977,93	10.244,48	
3	FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO	285.623,70	46,74	142.811,85	85.687,11	57.124,74
4	PAVIMENTAÇÃO PASSAGEM MOLHADA	170.936,23	27,97	34.187,25	51.280,87	85.468,12
5	DIVERSOS	32.370,39	5,30		16.185,20	16.185,20
6	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PASSAGEM	27.578,15	4,51		19.304,71	8.273,45
	TOTAL MENSAL (%)			40,64	32,03	27,34
	TOTAL ACUMULADO (%)		100,00	40,64	72,66	100,00
	TOTAL MENSAL R\$			248.335,65	195.713,20	167.051,50
	TOTAL ACUMULADO R\$	611.100,34		248.335,65	444.048,85	611.100,34

0

Caetano Rodrigues de U...
Eng. Civil CREA 12.7.1.7





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
 FL. 159

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: BOA VISTA PARAIPABA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM.	LARGURA	ALTURA	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER						6,00	M2
	Placa da obra	3,00	2,00		6,00	1,00	6,00	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					3,00	3,00	MÉS
1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO						560,00	M2
	EXTENÇÃO	70,00	8,00		560,00	1,00	560,00	
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO						560,00	M2
	EXTENÇÃO	70,00	8,00		560,00	1,00	560,00	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m						529,52	M3
	CORPO CENTRAL	40,00	1,50	2,00	120,00	2,00	240,00	
	PAREDE DE FECHAMENTO / GALERIA	5,00	1,50	2,00	15,00	10,00	150,00	
	RAMPA (ABA LATERAL DIREITA)	15,00	0,50	1,75	13,13	2,00	26,26	
	RAMPA (ABA LATERAL ESQUERDA)	15,00	0,50	1,75	13,13	2,00	26,26	
	FECCAMENTO RAMPA	6,00	0,50	0,50	1,50	2,00	3,00	
	ENRONCAMENTO	60,00	0,70	1,00	42,00	2,00	84,00	
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE; MAT. DE AQUISIÇÃO						132,95	M3
	RAMPA (ABA LATERAL DIREITA)	15,00	5,00	0,70	52,50	1,00	52,50	
	RAMPA (ABA LATERAL ESQUERDA)	15,00	5,00	0,70	52,50	1,00	52,50	
	RAMPA (ABA LATERAL DIREITA)		5,00		3,80	1,00	19,00	
	RAMPA (ABA LATERAL ESQUERDA)		5,00		1,79	1,00	8,95	
FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO								
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						367,52	M3
	CORPO CENTRAL	40,00	1,20	2,00	96,00	2,00	192,00	
	PAREDE DE FECHAMENTO / GALERIA	5,00	1,20	2,00	12,00	10,00	120,00	
	RAMPA (ABA LATERAL DIREITA)	15,00	0,50	1,75	13,13	2,00	26,26	
	RAMPA (ABA LATERAL ESQUERDA)	15,00	0,50	1,75	13,13	2,00	26,26	
	FECCAMENTO RAMPA	6,00	0,50	0,50	1,50	2,00	3,00	
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						131,00	M3
	CORPO CENTRAL	40,00	1,00	0,70	28,00	2,00	56,00	
	PAREDE DE FECHAMENTO / GALERIA	6,00	1,00	0,70	4,20	10,00	42,00	
	RAMPA (ABA LATERAL DIREITA)	15,00	0,50	1,02	7,65	2,00	15,30	
	RAMPA (ABA LATERAL ESQUERDA)	15,00	0,50	1,02	7,65	2,00	15,30	
	FECCAMENTO RAMPA	6,00	0,50	0,40	1,20	2,00	2,40	
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA; ESP.= 10mm UTIL. 3X						98,00	M2
	CORPO CENTRAL	7,00		0,70	4,90	20,00	98,00	
3.4	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO						2,45	M3
	FUNDA DE GALERIA	7,00	1,00	0,05	0,35	7,00	2,45	
3.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						8,82	M3
	FUNDA DE GALERIA	7,00	1,00	0,18	1,26	7,00	8,82	
PAVIMENTAÇÃO PASSAGEM MOLHADA								
4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m						105,00	M2
	EXTENÇÃO 01	15,00	7,00		105,00	1,00	105,00	
4.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						399,00	M2
	EXTENÇÃO 01	13,50	7,00		94,50	1,00	94,50	
	EXTENÇÃO 02	13,50	7,00		94,50	1,00	94,50	
	EXTENÇÃO 03	15,00	7,00		105,00	1,00	105,00	
	EXTENÇÃO 04	15,00	7,00		105,00	1,00	105,00	
4.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						56,00	M3
	EXTENÇÃO 01	40,00	7,00	0,20	56,00	1,00	56,00	
4.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm					COEFICIENTE DE Kg X M³	5.569,20	KG
	EXTENÇÃO 01	40,00	6,00	0,20	48,00	60,00	2.880,00	
	EXTENÇÃO 02	15,00	6,00	0,20	18,00	60,00	1.080,00	
	EXTENÇÃO 03	15,00	6,00	0,20	18,00	60,00	1.080,00	
	FUNDA DE GALERIA (VOL. X 7 REFERENTE A QUANTIDADE DE GALERIAS)	7,00	1,00	0,18	8,82	60,00	529,20	
DIVERSOS								
5.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO						18,00	UN
	UNIDADE					18,00	1,00	18,00
5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)						122,40	M3
	ENROCAMENTO (JUSANTE)	60,00	1,70	1,20	122,40	1,00	122,40	
5.3	LIMPEZA GERAL						560,00	M2
	EXTENÇÃO	70,00	8,00		560,00	1,00	560,00	
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PASSAGEM								
6.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N						105,00	M3
	EXTENÇÃO 01 (LADO PARAIPABA)	50,00	7,00	0,30	105,00	1,00	105,00	
6.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						315,00	M2
	EXTENÇÃO 01 (LADO PARAIPABA)	50,00	6,30		315,00	1,00	315,00	
6.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)						100,00	M
	EXTENÇÃO 01 (LADO PARAIPABA)	50,00			50,00	2,00	100,00	

Cláudio Rodrigues de Lima Neto
 Eng. Civil CREA 12761-7



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BOA VISTA – PARAIPABA.

Disposições Gerais

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações aos mesmos. Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização. Todos os materiais substituídos da obra serão de propriedade da PMP (Prefeitura Municipal de Paraipaba), ficando a critério da fiscalização o destino final desses materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos. Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

Despesas

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

Fiscalização

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Paraipaba - PMP, através de seu departamento competente. A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da PMP. A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à habilidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.



Projetos

Os projetos em planta acham-se apresentados em anexo, e deverão ser obedecidos rigorosamente em todos os seus detalhes.

OBJETIVO: O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a construção de uma Passagem Molhada, no município de PARAIPABA/CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Além do que preceituam as normas da ABNT, toda a legislação pertinente em vigor e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão também obedecer as presentes especificações e as normas e padrões locais.

DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES;

MOVIMENTO DE TERRA;

FUNDAÇÃO/ALVENARIA;

LASTOS;

SERVIÇOS DIVERSOS;

1.4 - SERVIÇOS PRÉ-LIMINARES: Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo ao estabelecido nas normas para a construção da passagem molhada de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais.

A locação da obra deverá ser feita por Topógrafo, que acompanhará todo o seu desenvolvimento conferindo: medidas, ângulos e alinhamentos. Será instalada no local de cada passagem molhada a placa de obra com dimensão de (3,00 x 2,00) m, conforme modelo fornecido pela fiscalização. Será construído no local de cada passagem molhada, um barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura com telhas em fibrocimento de quatro mm de espessura, piso em cimento com argamassa de traço 1:6 (cimento e areia).

1.5 - MOVIMENTO DE TERRA: As valas de fundação deverão ser escavadas, sempre que possível, até encontrar camada de solo impermeável conforme projeto. O serviço de




aterro da plataforma e das ombreiras será executado com material de empréstimo (areia), compactada manualmente em camadas de 20 cm, devidamente umedecida de modo a dar estabilidade à obra.

1.6 - A alvenaria de pedra será executada em pedra argamassada, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 nas dimensões indicadas no projeto;

1.7 - LASTRO: Será de pedra de mão com espessura de 25 cm, concreto com FCK=25Mpa, tela de aço para armadura;

1.8 - SERVICOS DIVERSOS: Assentamento de tubo de concreto D=60cm;

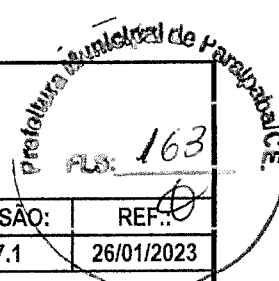
- BALIZAS: Com a finalidade de orientar os usuários por ocasião de cheias, serão colocadas balizas ao longo da passagem molhada a cada 4,00m. Estas serão em PVC rígidos com D=3', cheios de concreto, pintadas com tinta fosforescente na cor amarela com 70 cm de altura livre e 30 cm encravados na estrutura.


Cláudio Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CREA 12.731-D



PARAIPABA
CARIACAS DO NOROESTE

PLANILHA COMPOSIÇÕES



OBRA: PASSAGEM MOLHADA	FONTE:	VERSÃO:	REF.: 0
LOCAL: BOA VISTA PARAIPABA - CE	SEINFRA	27.1	26/01/2023
BDI DE SERVIÇOS:		25,79%	

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	24,5300	4,1701
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA M2	1,00000000	87,5300	87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:					170,9471

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					171,2700

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0630	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,01230000	525,8600	6,5735
TOTAL Serviço:					6,5735
VALOR:					348,79

1.2. PMP 0100 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

Valor adotado:	8.932,6200	Unid:	mês		
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,1666667	18.382,2200	3.063,7039
18590	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	HxMÊS	1,0000000	5.868,9200	5.868,9200
TOTAL MAO DE OBRA					8.932,62
Total Simples					8.932,6200
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8.932,62

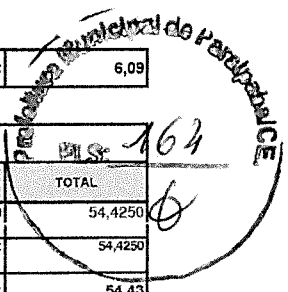
1.3. C2182 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					3,8875
VALOR:					3,89

1.4. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA KG	0,02000000	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA M	0,04000000	12,6100	0,5044
11724	PREGO	SEINFRA KG	0,01200000	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL Material:					1,3636
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL Mão de Obra:					4,7216

VALOR:	6,09
--------	------



2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	15,5500	54,4250
TOTAL Mão de Obra:					54,4250	
VALOR:					54,43	

2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL Equipamento Custo Horário:					6,1952	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:					66,9680	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL Mão de Obra:					16,3275	
VALOR:					89,49	

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:					264,5700	
VALOR:					423,18	

3.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:					264,5700	
VALOR:					423,18	

3.3. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,8100	10,2383
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,6100	25,2200
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,7500	4,1875
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
11010	TABUA DE 1" DE SA. L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	10,0100	16,0160
TOTAL Material:					62,9140	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL Mão de Obra:					50,6790	

[Handwritten mark]

VALOR: 113,59

PLS: 165

3.4. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,698000000	67,5000	47,1150
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,878000000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,000000000	0,5600	123,2000
TOTAL Material:					237,2098	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,000000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,000000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400	
VALOR:					527,55	

3.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,714000000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,9299	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,852700000	67,5000	57,5573
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,000000000	0,5600	188,1600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,636000000	73,9000	61,7804
TOTAL Material:					307,4977	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,000000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					93,3000	
VALOR:					416,73	

4.1. C4416 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,740000000	8,2800	6,1272
I8263	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,000000000	45,7300	45,7300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,300000000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,030000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,970000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,650000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:					79,7665	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,350000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,350000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:					12,7120	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,030000000	395,5400	11,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,030000000	228,2500	6,8475
TOTAL Serviço:					18,7137	
VALOR:					111,19	

4.2. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,050000000	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,010000000	83,9284	0,8393
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,0435	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,150000000	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,150000000	66,0600	9,9090
TOTAL Material:					19,0410	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						15,5610
TOTAL Serviço:						19,8051
VALOR:						55,65

166

4.3. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,9299
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,5000	57,5573
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,5600	188,1600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,9000	61,7804
TOTAL Material:						307,4977
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						93,3000
VALOR:						416,73

4.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
10109	ARAME RECOZIDO N.18 BWC	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:						11,1260
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:						3,0032
VALOR:						14,13

5.1. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROGERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	92,9145	41,8115
TOTAL Equipamento Custo Horário:						41,8115
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	9,5100	19,0200
12515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	273,1100	5,2437
12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	75,2300	75,2300
TOTAL Material:						99,4937
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:						25,9350
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	337,0800	1,6854
TOTAL Serviço:						1,6854
VALOR:						168,93

5.2. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,0600	75,9690
TOTAL Material:						75,9690
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700

0

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	38,8750
					VALOR:	135,61

Prof. Dr. Manoel de Paula
 PLS: 167
 O

5.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	10,8850	
					TOTAL Mão de Obra:	10,8850
					VALOR:	10,88

6.1. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	0,0000	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	1,4178	
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	0,1018	
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	0,4483	
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	0,0020	
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	0,0150	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	0,0000	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	0,9705	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	0,0207	
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	0,3594	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,3355
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	0,3456	
					TOTAL Mão de Obra:	0,3456
					VALOR:	3,68

6.2. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

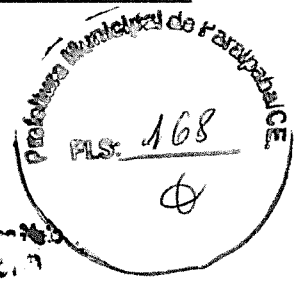
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10724	COMPACTADOR DE P/ÇA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	1,9042	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	0,8393	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,0435
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	9,1320	
11600	PEDRA DE MÃO (BACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	9,0000	
					TOTAL Material:	19,0410
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	6,2310	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,3300	
					TOTAL Mão de Obra:	15,5610
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	19,0051	
					TOTAL Serviço:	19,0051
					VALOR:	55,65

6.3. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

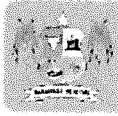
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	6,2310	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	6,2200	
					TOTAL Mão de Obra:	12,4510
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	0,2169	
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	0,2584	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	1,1250	
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	25,0400	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	0,1656	

O

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
					TOTAL Serviço:	27,6301
					VALOR:	40,08



Cláudio Rodrigues de Lima Neto
 Eng. Civil CREA 12.701/9



COMPOSIÇÃO DE BDI

Professores Municipais de Paraipaba/CE
PLS: 1609
Ø

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: BOA VISTA PARAIPABA - CE

DATA:

BDI DE SERVIÇOS: 25,79

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central (especificar cada item e %)	4,00%
	A.2	Garantia (especificar cada item e %)	0,80%
	A.3	Outros (especificar cada item e %)	1,04%
		Total do grupo A	5,84%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	6,16%
		Total do grupo B	6,16%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	IR	1,50%
	C.4	ISS	5,00%
		Total do grupo C	10,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,59%
		Total do grupo D	0,59%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1-I)} \times 100$$

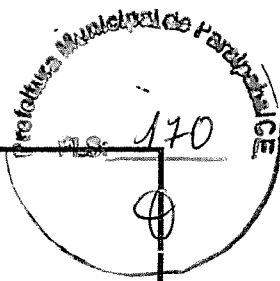
25,88%

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA

TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

Cláudio Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CRE-12707



PARAIPABA
CUIDANDO DO NOSSO POVO

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: BOA VISTA PARAIPABA - CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027

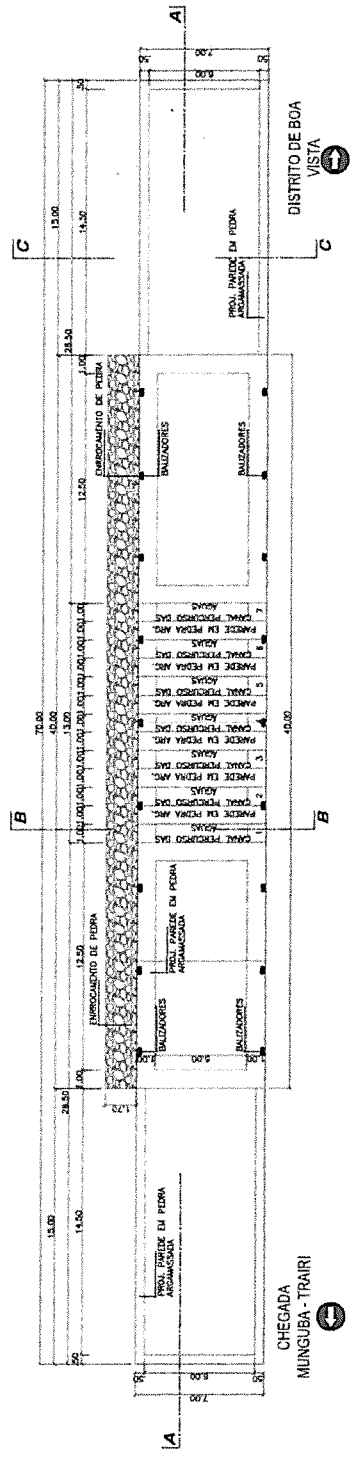
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1
		HORISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00
A8	FGTS	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87
B4	13º SALÁRIO	10,80
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45
TOTAL (A+B+C+D)	TOTAL (A+B+C+D)	83,85


Oliveira Rodrigues de Lima Neto
Eng. Civil CREA 12701/7

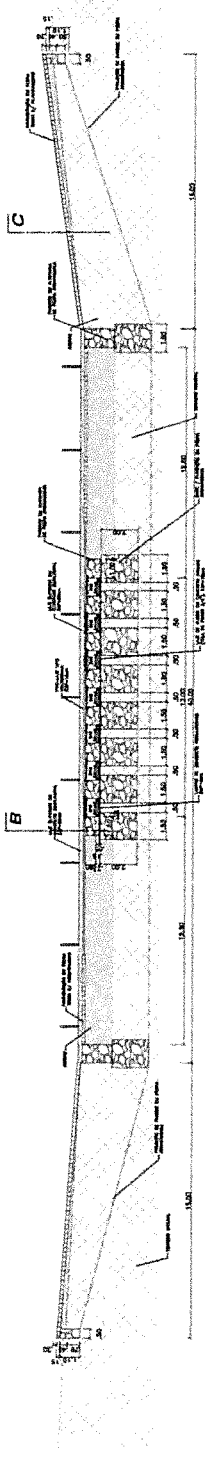
Prefeitura Municipal de Paripatã - CE
Fls. 171

PROJETO DE ARQUITETURA	
Nº PROJETO	1130
Nº DE FOLHAS	171
NOME DO PROJETO	Projeto de Arquitetura para implantação de uma faixa de contenção em uma rua localizada no Município de Paripatã, Estado do Ceará
PROJETADO POR	Eng. Civil CRBA 12781-D
PROPOSTA POR	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	

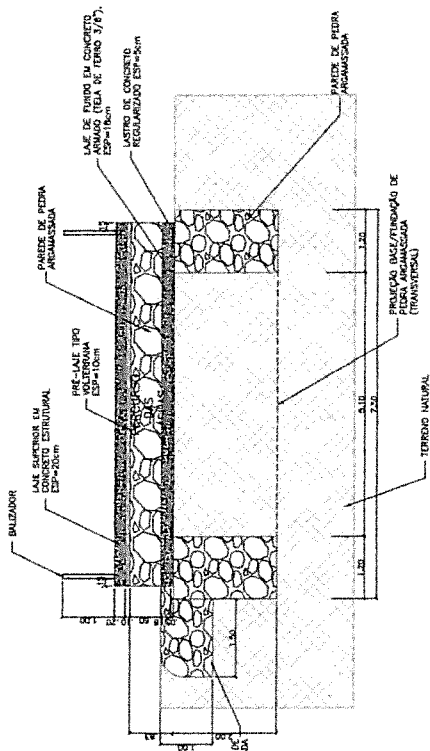
Calmo Rodrigues da Lima Neto
Eng. Civil CRBA 12781-D



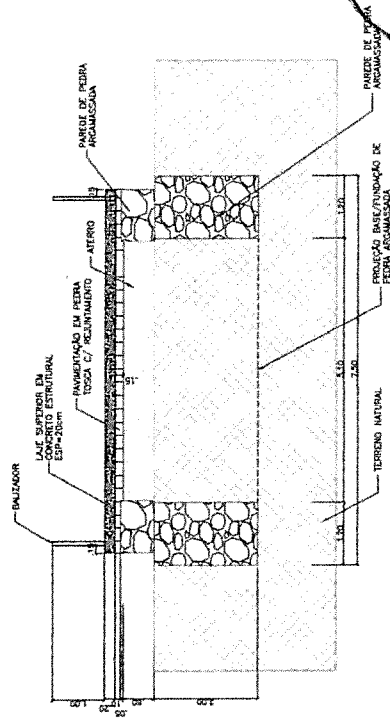
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/200



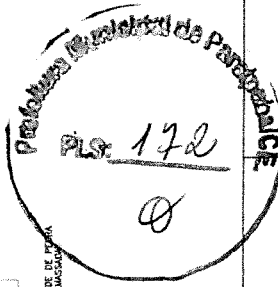
2 CORTE-AA
ESCALA 1/100



1 CORTE -BB-
ESCALA 1/50

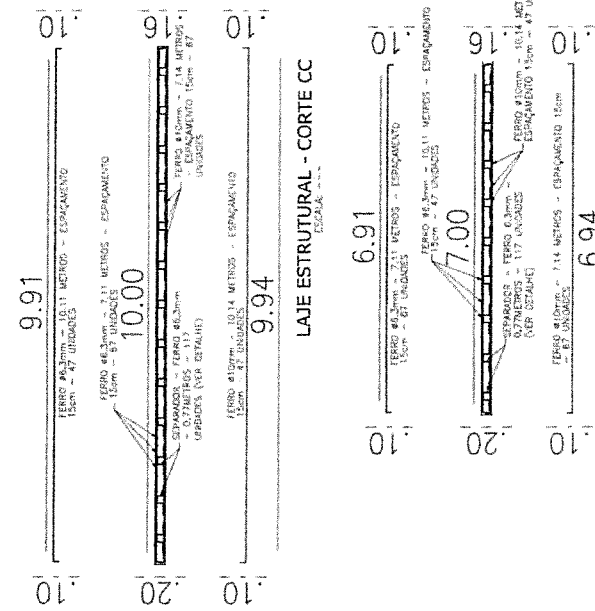


2 CORTE -CC-
ESCALA 1/50



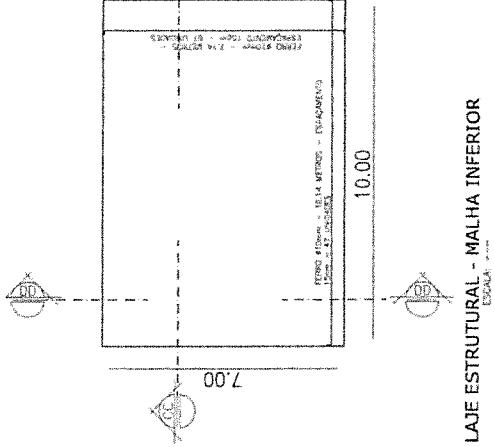
PROPRIETÁRIO	ESCALA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPATUBA - CE	PROJEÇÃO:
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM INCLINADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARIPATUBA - CE	RELATÓRIO:
DISTRITO DE BOA VISTA, PARIPATUBA - CE	CALENDÁRIO:
CONTUDO IN INSCRIÇÃO	TIPO DE OBRA:
BRANCA/AM	LOCAL:
DATA DE INSCRIÇÃO:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	TIPO DE OBRA:
PROJETO DE:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	PROJETO DE:

Celso Rodrigues do Lima Neto
Eng. Civil CREA 12.731-D

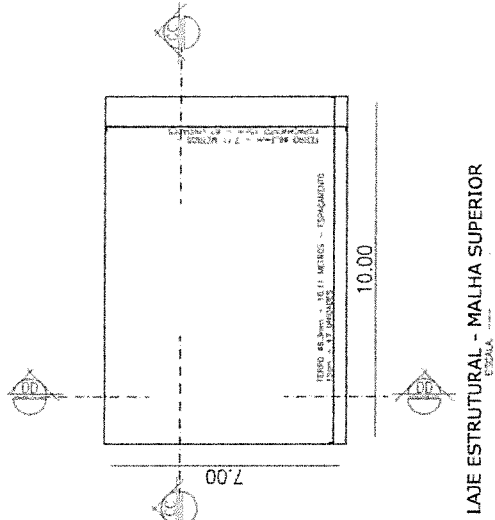


LAJE ESTRUTURAL - CORTE CC
ESCALA: 1/25

LAJE ESTRUTURAL - CORTE DD
ESCALA: 1/25



LAJE ESTRUTURAL - MALHA INFERIOR
ESCALA: 1/25

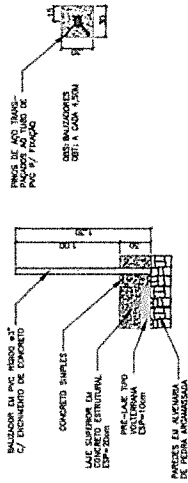


LAJE ESTRUTURAL - MALHA SUPERIOR
ESCALA: 1/25

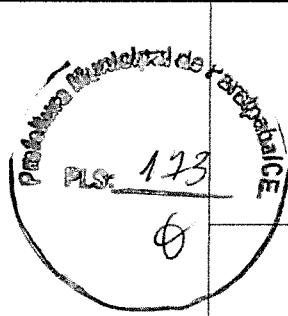


SEPARADOR - FERRO ϕ 6,3mm - 0.77 METROS
117 UNIDADES

DET SEPARADOR
ESCALA: 1/25



1 DETALHE FIXAÇÃO BALIZADOR
ESCALA: 1/25



LZET	PROPOSTAS	REVISÃO	EXEQUENTE	CONTROLE
PROPOSTO	PAGO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPIPABA - CE	
PROPOSTA	
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM INCLINADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAPIPABA - CE	
ESCALA:	FRANCA: IN
CONTATEZ DA FRANCA: A	FRANCA: IN
SEMELHANTE ENFORÇADOR	FRANCA: IN
	DATA: 10/02/2022
	PROJETO: 09.05
	PROJETO: 09.05

Carteira Registrada de Livro Nr. 1
Eng. Civil CREA 12.731/1

MUNGUBA - TRAIRI

FINAL DO TRECHO

COORD. UTM:
477250.10; 9629052.93

70.00

DISTRITO DE BOA VISTA
PROJEÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA

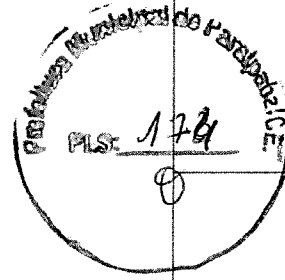
INICIO DO TRECHO

COORD. UTM:
477269.41; 9628889.44

30.00

BOA VISTA

01 PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA BOA VISTA



DATA: _____
PROPOSTA: _____
REVISÃO: _____
CALCULO: _____
TITULO: _____

PAGE

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE

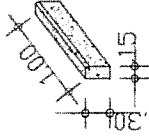
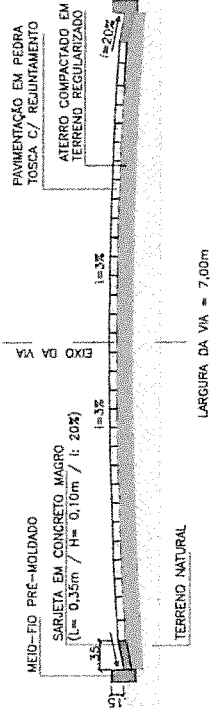
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO
DISTRITO DE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
PARAIPABA - CE

DISTRITO DE BOA VISTA, PARAIPABA - CE

PROJETAO: _____
DATA: _____
VISTO: _____

04/05

Osvaldo Rodrigues da Lima Neto
Eng. Civil CREA 12771-D



02
SEM ESCALA


 Cleber Rodrigues de Lima Neto
 Eng. Civil CREA 12.731/7

Prefeitura Municipal de Parapaba
 PLS: 175
 8

ORÇAMENTO	PROJETADO	PÁG. 01
PROJEÇÃO	PROJETO	PÁG. 02
PLANO	PROJETO	PÁG. 03
CALCULO	PROJETO	PÁG. 04
DETERMINAÇÃO	PROJETO	PÁG. 05
ESCALAS:	PROJETO	PÁG. 06
PROJETO	PROJETO	PÁG. 07
PROJETO	PROJETO	PÁG. 08
PROJETO	PROJETO	PÁG. 09
PROJETO	PROJETO	PÁG. 10
PROJETO	PROJETO	PÁG. 11
PROJETO	PROJETO	PÁG. 12
PROJETO	PROJETO	PÁG. 13
PROJETO	PROJETO	PÁG. 14
PROJETO	PROJETO	PÁG. 15
PROJETO	PROJETO	PÁG. 16
PROJETO	PROJETO	PÁG. 17
PROJETO	PROJETO	PÁG. 18
PROJETO	PROJETO	PÁG. 19
PROJETO	PROJETO	PÁG. 20
PROJETO	PROJETO	PÁG. 21
PROJETO	PROJETO	PÁG. 22
PROJETO	PROJETO	PÁG. 23
PROJETO	PROJETO	PÁG. 24
PROJETO	PROJETO	PÁG. 25
PROJETO	PROJETO	PÁG. 26
PROJETO	PROJETO	PÁG. 27
PROJETO	PROJETO	PÁG. 28
PROJETO	PROJETO	PÁG. 29
PROJETO	PROJETO	PÁG. 30
PROJETO	PROJETO	PÁG. 31
PROJETO	PROJETO	PÁG. 32
PROJETO	PROJETO	PÁG. 33
PROJETO	PROJETO	PÁG. 34
PROJETO	PROJETO	PÁG. 35
PROJETO	PROJETO	PÁG. 36
PROJETO	PROJETO	PÁG. 37
PROJETO	PROJETO	PÁG. 38
PROJETO	PROJETO	PÁG. 39
PROJETO	PROJETO	PÁG. 40
PROJETO	PROJETO	PÁG. 41
PROJETO	PROJETO	PÁG. 42
PROJETO	PROJETO	PÁG. 43
PROJETO	PROJETO	PÁG. 44
PROJETO	PROJETO	PÁG. 45
PROJETO	PROJETO	PÁG. 46
PROJETO	PROJETO	PÁG. 47
PROJETO	PROJETO	PÁG. 48
PROJETO	PROJETO	PÁG. 49
PROJETO	PROJETO	PÁG. 50



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Paraipaba
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 016.2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 016.2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) passagens molhadas no município de Paraipaba-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 016.2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) passagens molhadas no município de Paraipaba-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I (____%) - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

_____ -Ce, __ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -Ce, __ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Paraipaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, em Paraipaba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.380.680/0001-42, através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) passagens molhadas no município de Paraipaba-CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, 120 (Cento e vinte dias) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01. 26.782.0363.1.009.0000 - Infraestrutura Rodoviária Local - Pavimentação e Obra D'Arte, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos



serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Paraipaba, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Paraipaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Paraipaba;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Paraipaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba.



14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, ___ de _____ de 2023

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.